

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 16/2026 GP - CMLN

Lagoa Nova/RN, 16 de abril de 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril, consagrado a Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.209/2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal; CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público; RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Não haverá expediente no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), em virtude do feriado nacional.

Art. 3º O expediente administrativo e legislativo será retomado normalmente no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 4º Ficam assegurados os serviços essenciais e inadiáveis, caso existentes, que deverão funcionar mediante regime de plantão ou convocação da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: SAMUEL BRITO DE LIMA
Código Identificador: 60315652

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2026. EDIÇÃO 2386. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>